



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 163/2005

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Anexo IV, da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público, fixa Diretrizes e dá outras providências,

RESOLVE

I- Conceder o pagamento de Função Gratificada símbolo FG 05 ao servidor municipal, Sr. Donizete Maximiano, portador da CTPS nº 78890 Série 598.

II- O servidor fará jus a Gratificação que se refere o Inciso anterior, que será incorporada aos seus vencimentos, enquanto estiver exercendo as funções de Chefe dos Pedreiros e Fiscal de Qualidade de Serviços.

III- Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2005, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Pr., em 12 de dezembro de 2005.



Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 14 / 12 de 05